



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul

Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210, 3224-0031

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ: 91.558.650/0001-02

PROJETO DE LEI N.º 057/2023

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.**

Rui Valdir Otto Brizolara, Prefeito Municipal de Morro Redondo-RS, no uso de suas atribuições legais:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1.º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024, compreendendo:

I — o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta;

II — o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos da Administração Direta;

**CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Seção I
Da Estimativa da Receita**

Art. 2º - A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa, em R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais).

Art. 3º - A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul

Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210, 3224-0031

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ: 91.558.650/0001-02

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS LIVRES – 500 (próprio, MDE e ASPS)	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
1 – RECEITAS CORRENTES	24.970.426,69	11.346.181,05	34.396.980,02
Impostos Taxas e Contribuição de Melhoria	1.919.627,72	1.928.985,51	1.928.985,51
Contribuições	0,00	80.180,12	80.180,12
Receita Patrimonial	378.668,43	228.341,32	607.009,75
Receita Agropecuária	0,00	700,56	700,56
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	128.162,22	128.162,22
Transferências Correntes	22.672.130,54	8.898.793,95	31.570.924,49
Outras Receitas Correntes	0,00	81.017,37	81.017,37
2 – RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
7 – RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições – Intra Orçam.	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial – Intra Orçam.	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes – Intra Orçam.	0,00	0,00	0,00
8 – RECEITAS DE CAPITAL INTRA ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens – Intra Orçam.	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos–Intra.Orçam.	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital – Intra Orçam.	0,00	0,00	0,00
9 – DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(4.396.980,02)	0,00	(4.396.980,02)
TOTAL	20.573.446,67	9.426.553,33	30.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul

Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210, 3224-0031

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ: 91.558.650/0001-02

**Seção II
Da Fixação da Despesa**

Art. 4º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) sendo:

- I - No Orçamento Fiscal, em R\$ 20.573.446,67 (vinte milhões, quinhentos e setenta e três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos);
- II - No Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 9.426.553,33 (nove milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos);

Art. 5º - A despesa total fixada, apresenta o seguinte desdobramento:

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS LIVRES – 500 (próprio, MDE e ASPS)	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
3. DESPESAS CORRENTES	20.164.753,19	9.355.845,56	28.947.278,75
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	11.166.083,49	7.689.922,84	18.856.006,33
3.1 - Pessoal e Encargos Social Operações Intra Orçamentárias	0,00	0,00	0,00
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	8.998.669,70	1.665.922,72	10.664.592,42
3.3 - Outras Despesas Correntes Operações Intra Orçamentárias	0,00	0,00	0,00
4. DESPESAS DE CAPITAL	398.693,48	70.707,77	469.401,25
4.1 – Investimentos	398.693,48	70.707,77	469.401,25
4.1 – Investimentos – Op.Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00
4.2 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
4.2 – Inversões Financeiras - Op. Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00
4.3 - Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
4.3 – Amortização da Dívida - Op. Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO R P P S	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	0,00	10.000,00
TOTAL	20.573.446,67	9.426.553,33	30.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul

Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210, 3224-0031

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ: 91.558.650/0001-02

Art. 6º - Integram esta Lei, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 2.570 de 24 de outubro de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2024, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários.

Seção III

Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 7º - Ficam autorizados:

I - Ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de Créditos Suplementares, até o limite de 40% (quarenta por cento) da despesa total fixada, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- a) anulação parcial ou total de dotações;
- b) incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;
- c) excesso de arrecadação.

II – Ao Poder Legislativo, mediante Resolução da Mesa Diretora da Câmara, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) de sua despesa total fixada, com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, desde que sejam indicados, como recursos, a anulação parcial ou total de dotações do próprio Poder Legislativo.

§1º As autorizações de que tratam os incisos I e II do caput abrangem também as programações que forem incluídas na Lei Orçamentária através de créditos especiais.

§2º Para fins da alínea b do inciso I do caput, também poderá ser considerado como superávit financeiro do exercício anterior, os recursos que forem gerados a partir do cancelamento de restos a pagar, obedecida a fonte de recursos correspondente.

Art. 8º - O limite autorizado no artigo 7º não será onerado quando o crédito suplementar se destinar a atender:

I - insuficiências de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 - Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul

Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210, 3224-0031

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ: 91.558.650/0001-02

II - Despesas decorrentes de sentenças judiciais, amortização, juros e encargos da dívida;

III - despesas financiadas com recursos provenientes de operações de crédito, alienação de bens e transferências voluntárias da União e do Estado;

IV – despesas financiadas com recursos provenientes de Superávit financeiro.

**CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

Art. 9º - A utilização das dotações com origem de recursos provenientes de transferências voluntárias, operações de crédito e alienação de bens fica limitada aos efetivos recursos assegurados, nos termos do art. 21 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024.

Art.10 - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

Art. 11 – Obedecidas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal estarão disponíveis até o dia 20 de cada mês.

Art. 12 - O Prefeito Municipal, no âmbito do Poder Executivo, e nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Art. 13 – Ficam atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para as receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos nos demonstrativos referidos no art. 2º da Lei Municipal Nº 2.472/2023 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, em conformidade com o disposto no § 1º do mesmo artigo.

Art. 14 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito , 30 de outubro de 2023

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul

Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210, 3224-0031

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ: 91.558.650/0001-02

MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

(LRF Art. 5º, inciso II)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	VALOR RENÚNCIA EM 2024	FORMA DE COMPENSAÇÃ O
IPTU	Isenção	- Lei 036/89 - Artigo 128, Inciso VII – Aposentados e pensionistas que percebam renda bruta de até 02 salários mínimos, que possuam 01 único imóvel destinado a sua própria moradia que sejam reconhecidamente pobres e que não percebam ajuda financeira dos filhos. - Artigo 4º, § 6º - O imóvel situado na zona urbana ou de expansão urbana, cujo terreno seja usado exclusivamente para produção agrícola, não pagará imposto territorial urbano de acordo com a Lei Federal.	48.697,10	Vide Observações
		- Microempreendedor Individual (MEI). Lei Municipal nº 1.540/2009 - Art.12 Inciso III para IPTU (alterado pela resolução CGSIM 59 de 12/08/2020)	0,00	Vide Observações
TAXAS	Isenção	- Microempreendedor Individual (MEI). Lei Municipal nº 1.540/2009 - Art.12 Inciso II para Alvaras (alterado pela resolução CGSIM 59 de 12/08/2020)	0,00	Vide Observações
ITBI	Isenção	Não incidência do imposto sobre transmissão "inter-vivos" de Bens Imóveis. Lei 036/89, capítulo IV, Seção IV Art 61	47.461,81	Vide Observações
FRETE CALCÁRIO	Isenção de 50%	Isenção de 50% do Frete de Calcário e Insumos. Lei 82/90 e Decreto 5.477/2023	6.185,17	Vide Observações
Serv. Maquinas	Isenção de 50%	Isenção de 50% no serviços de máquina e cargas de aterro. Lei 82/90 e Decreto 5.476/2023	5.436,50	Vide Observações
TOTAL			107.780,58	

Fonte: Setor de Tributos e Setor de Contabilidade – Secretaria Municipal de Administração e Finanças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul

Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210, 3224-0031

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ: 91.558.650/0001-02

OBS.: Os valores da renúncia para 2024 foram previstos de acordo com informações do setor tributário da Prefeitura Municipal.

Conforme os arts. 12 e 53 ao 56 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, a estimativa de renúncia de receita está inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais. Desta forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, que determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Assim, não se faz necessária à demonstração de outras medidas de compensação.

MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024
DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS
DE CARÁTER CONTINUADO

(LRF Art. 5º, inciso II)

EVENTO	Valor Previsto 2024
Aumento Permanente da Receita (1)	(268.525,69)
Decorrente de Receitas Tributárias	100.153,40
Decorrente de Transferências Correntes	(368.679,09)
(-) Transferências ao FUNDEB	84.355,07
Impacto de Novas DOCC (2)	(184.170,62)
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	(0,00)
Relativas a Outras Despesas Correntes	(0,00)
Margem Líquida de Expansão de DOCC (1 – 2)	(184.170,62)

Declaramos para os devidos fins, que a expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, no exercício financeiro de 2024, adequar-se-ão às receitas do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO
Estado do Rio Grande do Sul
Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210, 3224-0031
Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000
CNPJ: 91.558.650/0001-02

MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO
COM AS METAS FISCAIS

(LRF Art. 5º, inciso I)

RECURSOS DO TESOUREO MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2024	VALORES PREVISTOS NA LEI DE ORÇAMENTO
Receitas Totais Previstas	30.000.000,00	30.000.000,00
Receitas Primárias Previstas (1)	29.393.115,53	29.393.115,53
Despesas Totais Previstas	30.000.000,00	30.000.000,00
Despesas Primárias Previstas (2)	30.000.000,00	30.000.000,00
Resultado Primário Previsto (1 – 2)	(606.884,47)	(606.884,47)

Objetivo deste demonstrativo é evidenciar a compatibilidade da programação do orçamento com as metas constantes no Anexo de Metas Fiscais, que integra a LDO, em atendimento ao disposto no art.5º, inciso I da LRF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul

Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210, 3224-0031

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ: 91.558.650/0001-02

MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR GRUPO DE

NATUREZA DE DESPESA – ORÇAMENTO FISCAL

E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS

Especificação	Orçamento Fiscal	Seguridade Social	Total
RECEITAS CORRENTES	30.708.216,27	3.688.763,75	34.396.980,02
Impostos Taxas e Contribuição de Melhoria	1.641.041,34	287.944,17	1.928.985,51
Contribuições	80.180,12	0,00	80.180,12
Receita Patrimonial	607.009,75	51.949,12	607.009,75
Receita Agropecuária	700,56	0,00	700,56
Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	128.162,22	0,00	128.162,22
Transferências Correntes	28.170.104,91	3.400.819,58	31.570.924,49
Outras Receitas Correntes	81.017,37	0,00	81.017,37
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Rec. Contribuições	0,00	0,00	0,00
Rec. Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Outras Rec. Corr.	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL INTRA ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Empr. Concedidos	0,00	0,00	0,00
Outras Rec Capital	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita	(4.382.556,18)	(14.423,84)	(4.396.980,02)
T O T A L	26.325.660,09	3.674.339,91	30.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul

Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210, 3224-0031

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ: 91.558.650/0001-02

DESPESAS

Especificação	Orçamento Fiscal	Seguridade Social	Total
DESPESAS CORRENTES	25.625.790,40	3.894.808,35	28.947.278,75
Pessoal e Encargos Sociais	16.486.307,73	2.369.698,60	18.856.006,33
Operações Intra Orçamentárias	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.139.482,67	1.525.109,75	10.664.592,42
Operações Intra Orçamentárias	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL	398.369,69	71.031,56	469.401,25
Investimentos	398.369,69	71.031,56	469.401,25
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Operações Intra Orçamentárias	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO R P P S	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	0,00	10.000,00
T O T A L	26.034.160,09	3.965.839,91	30.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul

Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210, 3224-0031

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ: 91.558.650/0001-02

MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024

**DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EM
RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA**

Especificação das Receitas	Previsão 2024
Receitas Correntes	34.396.980,02
(-) I R R F s / Rendimento do Trabalho	0,00
(-) Contribuição dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas ao RPPS	0,00
(-) Compensação Previdenciária ao RPPS	0,00
(-) Rendimentos de Aplicações do RPPS	0,00
(-) Deduções da Receita Corrente	4.396.980,02
(=) Receita Corrente Líquida Prevista (RCL)	30.000.000,00
Limite Legal para Despesas de Pessoal do Executivo (54% x RCL)	16.200.000,00
Limite Prudencial para Despesa de Pessoal do Executivo (51,30% X RCL)	15.390.000,00
Limite Legal para Despesas de Pessoal do Legislativo (6% x RCL)	1.800.000,00
Limite Prudencial para Despesa de Pessoal do Legislativo (5,7% X RCL)	1.710.000,00

Especificação das Despesas	Despesa do Executivo 2024	Despesa do Legislativo 2024
Total das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	17.850.706,33	1.005.300,00
(-) Pensionistas (Recursos Próprios)	252.000,00	0,00
(-) IRRF s/ Rendimentos do Trabalho	0,00	0,00
(-) Sentenças Judiciais de exercícios anteriores	0,00	0,00
(-) Despesas de pessoal de exercícios anteriores	3.200,00	100,00
(-) Outras Deduções da Despesa com Pessoal	0,00	0,00
Despesa com pessoal prevista	15.736.686,77	1.005.200,00
Percentual de comprometimento em relação a RCL Prevista	58,65	3,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul

Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210, 3224-0031

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ: 91.558.650/0001-02

MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024

DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NA

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO:

(Art. 212 da Constituição Federal)

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	25 %	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS MDE	GASTOS FUNDEB
IPTU	413.947,09	103.486,77	DESPESAS CORRENTES	1.803.792,89	5.936.757,83
(-) DEDUÇÃO IPTU	-96.158,91	-24.039,73	Pessoal e Encargos Sociais	222.498,40	5.922.807,83
ITBI	364.077,77	91.019,44	Pessoal e Encarg. Sociais Oper. Intra Orçament.	0,00	0,00
ISSQN	724.687,19	181.171,80	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
IRRF	416.915,67	104.228,91	Outras Despesas Correntes	1.581.294,49	13.950,00
MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS	0	0,00	Outras Desp. Correntes Operações Intra Orçament.	0,00	0,00
FPM	14.167.084,57	3.541.771,14	DESPESA DE CAPITAL		
COTA EXTRA DO FPM	1.168.024,92	292.006,23	Investimento	19.285,82	0,00
ITR	17.523,30	4.380,83	Inversões Financeiras	0,00	0,00
LC 87/96	0	0,00	Inversões Financeiras Operações Intra Orçamen.	0,00	0,00
ICMS	6.430.201,96	1.607.550,49	Amortização da Dívida	0,00	0,00
IPVA	804.053,92	201.013,48			
IPI / MUNICIPIOS	85.241,87	21.310,46			
SUB TOTAL	24.495.599,35	6.123.899,82	TOTAL FIXADO	1.823.078,71	5.936.757,83
RETORNO DO FUNDEB		5.891.324,02			
(-) CONTRIBUIÇÃO P/ O FUNDEB		-4.300.821,11			
RENDIMENTOS (MDE + FUNDEB)		45.433,81			
MÍNIMO A APLICAR	7.759.836,54				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul

Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210, 3224-0031

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ: 91.558.650/0001-02

MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024

DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE:

(Lei Complementar nº 141/2012)

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	15 %	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS A S P S
I P T U	413.947,09	62.092,06	DESPESAS CORRENTES	3.648.808,35
(-) DEDUÇÃO IPTU	-96.158,91	-14.423,84	Pessoal e Encargos Sociais	2.369.698,60
I T B I	364.077,77	54.611,67	Pessoal e Encargos Sociais Oper. Intra Orçamentárias	0,00
I S S Q N	724.687,19	108.703,08	Juros e Encargos da Dívida	0,00
I R R F	416.915,67	62.537,36	Outras Despesas Correntes	1.279.109,75
MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	Outras Despesas Correntes Operações Intra Orçamentárias	0,00
F P M	14.167.084,57	2.125.062,69		0,00
COTA EXTRA DO FPM	1.168.024,92	175.203,73		0,00
I T R	17.523,30	2.628,50	DESPESA DE CAPITAL	25.531,56
LC 87/96	0,00	0,00	Investimento	25.531,56
I C M S	6.430.201,96	964.530,29	Inversões Financeiras	0,00
I P V A	804.053,92	120.608,09	Inversões Financeiras Operações Intra Orçamentárias	0,00
IPI / MUNICIPIOS	85.241,87	12.786,28	Amortização da Dívida	0,00
SUB TOTAL	24.495.599,35	3.674.339,91		
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,00		
MÍNIMO A APLICAR	3.674.339,91		TOTAL FIXADO	3.674.339,91
			Aporte emendas impositivas vereadores	291.500,00
MÍNIMO A APLICAR	3.674.339,91		TOTAL FIXADO	3.965.839,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul

Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210, 3224-0031

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ: 91.558.650/0001-02

Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior Especificação	Arrecadada até Setembro/2023	Tendência Até o Final do Exercício	Total
1.1.0.0.00.00.00.00.00 – IMPOSTOS , TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.665.347,71	263.637,80	1.928.985,51
1.2.4.0.00.00.00.00.00 – CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	62.177,04	18.003,08	80.180,12
1.7.1.8.01.2.00.00.00 - COTA PARTE DO F P M	9.803.755,25	4.363.329,32	14.167.084,57
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00 - COTA EXTRA DO F P M	727.821,82	440.203,10	1.168.024,92
1.7.2.1.01.05.00.00.00– COTA PARTE ITR	6.535,25	10.988,05	17.523,30
1.7.1.8.06.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA DA LC 87/96	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.1.00.00.00 – COTA PARTE DO I C M S	4.118.651,52	2.311.550,44	6.430.201,96
1.7.2.8.01.2.00.00.00 – COTA PARTE DO I P V A	622.658,53	181.395,39	804.053,92
1.7.2.8.01.3.00.00.00 – COTA PARTE DO IPI / EXPORTAÇÃO	39.712,73	45.529,14	85.241,87
1.7.2.8.01.4.00.00.00– COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	1.910,04	6.720,01	8.630,05
(-) 9.1.1.0.0.0.0.00.00.00 – DEDUÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-72.180,89	-23.978,02	-96.158,91
S O M A ----->	16.976.389,00	7.617.378,31	24.593.767,31

MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO LIMITE MÁXIMO PARA AS DESPESAS DO

PODER LEGISLATIVO EM 2024

(Art. 29-A da Constituição Federal e Art. 11, § 2º da LDO) IN TCE/RS Nº 19/2016

Estimativa do Limite Máximo de Gastos do Legislativo

Valor previsto para a Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior	24.593.767,31
População do Município	6.046 Habitantes
Limite Máximo Permitido Cfe Art. 29-A da Constituição Federal	7%
Valor máximo para as despesas do Poder Legislativo em 2024	1.721.563,71
Valor máximo para as despesas com a Folha de Pagamentos do Poder Legislativo em 2024 (CF/88, art. 29-A, § 1º)	1.205.094,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul

Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210, 3224-0031

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ: 91.558.650/0001-02

OBS.: Tal demonstrativo, objetiva evidenciar o cálculo do teto para as despesas do Poder Legislativo que, de acordo com a norma constitucional, tem como base a Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior. Assim, para o exercício de 2024, a base de cálculo do limite será a receita arrecadada em 2023.

MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA
EXERCÍCIO DE 2024

(Art. 8º, IV da LDO)

DÍVIDA PÚBLICA	PREVISÃO	SALDO DA DÍVIDA			
	2024	2023	2022	2021	2020
PROVIAS/BNDES – CONTRATO FINAME Nº 1013/2010 PAC Nº 16.272-8-500- 2/2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul

Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210, 3224-0031

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ: 91.558.650/0001-02

MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 128/1992

(Lei Federal nº. 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I e art. 8º, § 1º e art. 7º da LDO/2024)

RECEITAS PREVISTAS		DESPESAS FIXADAS	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
RECEITAS CORRENTES	3.688.763,75	DESPESAS CORRENTES	3.648.808,35
Receitas Tributárias	287.944,17	Pessoal e Encargos Sociais	2.369.698,60
Receitas de Contribuições	0,00	Pessoal e Encargos Sociais Oper. Intra Orçamentárias	0,00
Receita Patrimonial	0,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Agropecuária	0,00	Outras Despesas Correntes	1.279.109,75
Receitas Industriais	0,00	Outras Despesas Correntes Operações Intra Orçamentárias	0,00
Receita de Serviços	0,00		0,00
Transferências Correntes	3.400.819,58		0,00
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00
RECEITA DE CAPITAL	0,00	DESPESA DE CAPITAL	25.531,56
Operação de Crédito	0,00	Investimento	25.531,56
Alienação de Bens	0,00	Inversões Financeiras s	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	Inversões Financeiras Operações Intra Orçamentárias	0,00
Transferências de Capital	0,00	Amortização da Dívida	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		
RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS	0,00		
Rec. Contribuições	0,00		
Rec. Patrimonial	0,00	RESERVA DO R P P S	0,00
Outras Rec. Corr.	0,00		
RECEITA DE CAPITAL INTRA ORÇAMENTÁRIAS	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
Alienação de Bens	0,00		0,00
Empr. Concedidos	0,00		0,00
Outras Rec Capital	0,00		0,00
(-) Deduções da Receita	(14.423,84)		0,00
T O T A L	3.674.339,91	T O T A L	3.674.339,91
(+) Aportes Financeiros (emendas impositivas vereadores)			291.500,00
T O T A L	3.674.339,91	T O T A L	3.965.839,91